



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

523/24

## INDICAÇÃO Nº

\*\*\*\*\*

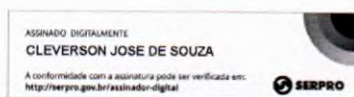
Instalação de redutor de velocidade na Avenida Shigueiro Sakai, próximo a Merceria Ipê, localizado no bairro Residencial Ipê.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, vem através deste instrumento INDICAR ao senhor Prefeito Municipal, a instalação de redutor de velocidade na Avenida Shigueiro Sakai, próximo a Merceria Ipê, localizado no bairro Residencial Ipê, pois há um grande fluxo de veículos que trafegam por esta avenida, visando evitar riscos de acidentes.

Câmara Municipal de Birigüi

Em 22 de agosto de 2024.



**CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA**  
VEREADOR.

